LEI N.º 4414

Projeto de Lei n.º 34/23 de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão

Denomina Amaro Muniz de Souza a Rua Mecanizada 352, localizada no bairro Japão.
Proc. n.º SG-PRC-2023/00069

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Amaro Muniz de Souza a Rua Mecanizada n.º 352, com início na Rua Mecanizada n.º 301 e término na Rua Mecanizada n.º 330, no bairro Japão, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 31 de maio de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal